

1. Edital-Retificado em 29.05.2019 – Retificação nos subitens 5.3, 5.4 e 5.5.

**Processo Seletivo da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS - 1ª CHAMADA**

A Coordenação da Escola Técnica de Artes e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os candidatos com status de CLASSIFICADO(A) ou CLASSIFICADO(A) REMANEJAMENTO DE VAGA no Processo Seletivo ETA/UFAL 2019, conforme publicação do Resultado Final do Processo Seletivo para a realização da Pré-Matrícula na Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas - ETA/UFAL.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos candidatos classificados na Primeira Chamada do Processo Seletivo ETA UFAL 2019.1 será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 01/2019 – ETA/PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos da Escola Técnica de Artes da UFAL.
- 1.2 O candidato que não comparecer à pré-matrícula nos dias, locais e horários definidos nesta Convocação ou que não entregar os documentos previstos para a efetivação da pré-matrícula, conforme exigido nos itens **11** e **12** do Edital nº 01/2019 – ETA/PROGRAD/UFAL, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 O Resultado Final do Processo Seletivo com a relação dos candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS - REMANEJAMENTO DE VAGAS encontra-se disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de documentos a serem entregues, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens 11 e 12 do Edital nº 01/2019 – ETA/PROGRAD/UFAL. O candidato deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado nesta chamada.

PASSO 1: Autenticação de Documentos

- 2.2 Todos os documentos apresentados sob forma de fotocópia deverão ser **autenticados em cartório**.
- 2.3 Serão também aceitas cópias validadas por servidor da UFAL credenciado para este fim. Para a autenticação gratuita das cópias dos documentos na UFAL, o candidato deverá apresentar o original do documento e uma cópia legível para os servidores que estarão disponíveis no período e locais relacionados no quadro a seguir. **O Candidato deverá procurar o local destinado do curso em que foi convocado para realizar a Autenticação dos Documentos**, conforme quadro a seguir. Os servidores farão a comparação da cópia com o original e autenticarão com o carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número da matrícula Siape.
- 2.4 A coordenação da Escola Técnica de Artes disponibilizará servidores para efetuarem o procedimento de autenticação dos documentos.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

PASSO 2: Entrega de Documentos

- 3.1 Os candidatos convocados para realização da pré-matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro a seguir, munidos de um Envelope com a documentação necessária para a efetivação da sua pré-matrícula, de acordo com a demanda para a qual se inscreveu.

CURSO	LOCAL	DIAS e HORÁRIO
Técnico em Canto Técnico em Instrumento Musical (Canto/Piano/Violoncelo/Violino ou Viola/Clarinetas ou Saxofone/Percussão)	Secretaria dos Cursos Técnicos de Artes da UFAL, localizada na Praça Sinimbú, 206, Centro, Maceió-AL,	De 20 a 23/05/19 das 9h às 21h
Técnico em Dança		
Técnico em Arte Dramática		
Técnico em Produção de Moda		

4 DA EFETIVAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1 Ao entregar o envelope com a sua documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado e carimbado pelo receptor responsável, contendo seus dados pessoais, seu número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.

- 4.1.1 Para os candidatos da Ampla Concorrência, este comprovante representa a aceitação dos documentos entregues à ETA/UFAL e a efetivação da sua pré-matrícula, exceto no caso previsto no subitem **12.25.1** do Edital nº 01/2019 – ETA/PROGRAD/UFAL.
- 4.1.2 Para os candidatos que concorrem à Reserva de Vagas/Cotas inclusive o comprovante confirma apenas a entrega da documentação, a qual será posteriormente analisada pela Banca Examinadora.
- 4.2 A pré-matrícula dos candidatos convocados para as Demandas da Reserva de Vagas/Cotas será efetuada de forma condicional, sendo confirmada após a análise da documentação e publicação do resultado final destas análises.

5 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RESERVA DE VAGAS E CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL

- 5.1 Os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2019 – ETA/PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 5.2 Depois de analisados todos os envelopes com os documentos dos candidatos, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos que tiveram suas pré-matrículas deferidas e a relação de candidatos com documentação indeferida, especificando o motivo do indeferimento. Estes resultados serão publicados no dia **29/05/2019** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 5.3 Os candidatos que tiverem sua pré-matrícula indeferida em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado no dia **31/05/2019**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Reserva de Vagas/Cotas, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no **Anexo IV** do Edital nº 01/2019 – ETA/PROGRAD/UFAL, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 5.4 O recurso deverá ser entregue na data, horário e local discriminados no quadro a seguir.

LOCAL PARA ENTREGA DE RECURSOS	DIA e HORÁRIO
Secretaria dos Cursos Técnicos de Artes da UFAL, localizada na Praça Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL,	31/05/2019 das 9h às 17h

- 5.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos alunos optantes pela Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, serão publicados no dia **05/06/2019** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 5.6 Somente será confirmada a pré-matrícula dos candidatos à Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada. Os candidatos que obtiverem indeferimento na análise da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes disponibilizadas na Lista de Espera da UFAL.

Maceió - AL, 17 de maio de 2019.

Prof. Ms. David Farias Torres Chagas
Diretor da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL